



CERTIDÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Bel. Terezinha Thalheimer Moraes - Oficial

Bel. Joslaine Valzelir de Menezes Santos - Substituta

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o seguinte teor:

19868

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 14 DE MAIO DE 1985.

FLS. 01

MATRÍCULA

19868

IMÓVEL: Um Terreno, situado nos subúrbios desta cidade, no lugar denominado "Jardim Alvorada II", designado pelo lote 13, da qda X, medindo 10,00 metros de frente a rua L, por 30,00 metros de extensão de frente a fundos em ambos os lados, lindando do lado direito de quem olha o imóvel de frente com o lote 11, pelo lado esquerdo limita-se com o lote 15, tendo na face dos fundos a mesma metragem da frente e confronta-se com o lote 12, todos da proprietária, perfazendo a área total de 300,00m².

PROPRIETÁRIA: Firma BENTANCUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LIMITADA, com sede nesta cidade, portadora do CGC/MF nº 87.736.821/0001 - 02.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Reg. geral, matrícula 19176, sob nº R-2-19176 de 14.05.85.

C-34.795-

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

R-1-19868-10 de Março de 1993.

TF **TÍTULO:** PROMESSA DE COMPRA E VENDA.

PROMITENTE VENDEDORA: BENTANCUR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com inscrição no CGC sob nº 89736821/0001-02, estabelecida a rua Andradas, 320, 2º andar, nesta cidade, representada por seu procurador, Sr. Mozart Mattar Hillal.

PROMITENTE COMPRADOR: GILBERTO MATTAR HILLAL, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 207.253.880-72, comerciante, nascido em 18/01/54, residente e domiciliado nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, firmado em 10 de Janeiro de 1993, uma via arquivada neste Ofício, juntamente com uma procuração, esta já arquivada.

VALOR: Cr\$45.000.000,00 (Quarenta e cinco milhões de cruzeiros).

IMÓVEL: O todo constante desta matrícula.

CONDIÇÕES: As do Contrato.

Prot.: 63452.

O Referido é verdade e dou fé.

E-Cr\$511.610,00- Basibo: 93717- Talão: 1875.

A Oficial: *Terezinha Thalheimer Moraes* Terezinha Thalheimer Moraes.

AV-2-19.868 - Sant'Ana do Livramento, 10 de Setembro de 2021.

RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA: Certifico que, conforme faculta-me a Lei e nos termos do Art. 235-A da Lei 6.015/73, regulamentado pelo Provimento 89/2019 - do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que instituiu o Código Nacional de Matrícula (CNM), que corresponde à numeração única das matrículas imobiliárias no âmbito nacional, fica averbada a nova numeração desta matrícula para: **09772.2.0019868-45**.

Protocolado sob nº 182113, em 18/08/2021.

O referido é verdade e dou fé.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

1vº 19868

E=NIHIL. Selo: 0547.01.1900004.00347 - NIHIL; 0547.04.0700003.84496 - NIHIL
A Substituta: Joslaíne Valzelir de Menezes Santos.

AV-3-19.868 - Sant'Ana do Livramento, 10 de Setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE/ BLOQUEIO JUDICIAL: Certifico que, conforme Ofício nº 1187/2021, extraído em 06 de Agosto de 2021 dos autos do Processo da Ação Civil Pública nº 025/1.19.0003283-7 (CNJ:0006108-47.2019.8.21.0025), da Exmª. Srª. Drª. Carmen Lúcia Santos da Fontoura, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, no qual o Ministério Público move contra o Município de Sant'Ana do Livramento-RS e Bentancur Empreendimentos Imobiliários Ltda, arquivado neste Ofício, juntamente com Despacho/Decisão datado de 25/06/2021 da mesma Juíza, fica averbado o deferimento da tutela de urgência, determinado a Indisponibilidade/bloqueio judicial do imóvel constante desta matrícula, lote integrante do LOTEAMENTO JARDIM ALVORADA II, enquanto as obras de infraestrutura básica faltantes no referido empreendimento não sejam concluídas.

Protocolado sob nº 182113, em 18/08/2021.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.1900004.00348 - NIHIL; 0547.04.0700003.84497 - NIHIL
A Substituta: Joslaíne Valzelir de Menezes Santos.

AV-4-19.868 - Sant'Ana do Livramento, 03 de Dezembro de 2021.

PENHORA: Certifico que, conforme Mandado nº 710011818402, expedido em 08 de Outubro de 2020, dos autos do processo de Execução Fiscal nº 5002251-56.2012.4.04.7106, pelo Exmº Sr Dr Cláudio Gonsales Valério, MMº Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Pelotas, do qual fica arquivado neste ofício, juntamente com o Termo e o Auto de Penhora, fica averbada a PENHORA somente sobre os direitos da promessa de compra e venda constante do R-1-19.868 desta matrícula, avaliado em R\$ 37.000,00, em que a UNIÃO-FAZENDA NACIONAL move contra GILBERTO MATTAR HILLAL, inscrito no CPF sob nº 207.253.880-72. Valor da Ação: R\$ 36.168,94, juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 29.336 e 29.342.

Protocolado sob nº 184025, em 03/12/2021.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.06.0700003.30580 - NIHIL

A Substituta da Oficial: Joslaíne Valzelir de Menezes Santos.

AV-5-19.868 - Sant'Ana do Livramento, 30 de Março de 2022.

PENHORA: Certifico que, conforme Ofício nº 710015056379, extraído em 23 de Março de 2022, dos autos do processo de Execução Fiscal nº 5001642-63.2018.4.04.7106, pelo Exmº Sr Dr Cláudio Gonsales Valério, MMº Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Pelotas, do qual fica arquivado neste ofício, juntamente com Despacho, Termo e Laudo de reavaliação, fica averbada a PENHORA somente sobre os direitos da promessa de compra e venda constante do R-1-19.868 desta matrícula, avaliado em R\$ 20.000,00, em que a UNIÃO-FAZENDA NACIONAL move contra GILBERTO MATTAR HILLAL, inscrito no CPF sob nº 207.253.880-72. Valor da Ação: R\$ 434.417,35, juntamente com os imóveis constantes das matrículas nºs 29.336, 29.342 e 29.416.

Protocolado sob nº 185658, em 28/03/2022.

O referido é verdade e dou fé.

E=NIHIL. Selo: 0547.01.1900004.27466 - NIHIL; 0547.04.1500001.00224 - NIHIL

A Substituta da Oficial: Joslaíne Valzelir de Menezes Santos.

CONTINUA A FOLHAS

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.

Sant'Ana do Livramento/RS, 5 de setembro de 2022, às 13:38:14.

Total: NIHIL ()

Certidão 2 páginas: NIHIL (0547.03.1500001.22743 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0547.02.1500001.53253 = NIHIL)

Processamento eletrônico de dados: NIHIL (0547.01.1900004.44030 = NIHIL)

Rochieli Bonadiman Villemur - Escrevente Autorizada



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

097725 53 2022 00031719 48

Rua Silveira Martins, 897, Centro - Sant'Ana do Livramento/RS - CEP:97.573-625 - Fone: (55)3621-4056

Email: registrodeimoveislvto@hotmail.com - CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS